



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº1393/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº300/14.**

Trata-se do projeto de lei nº 0300/14, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, Dispõe sobre a comprovação da condição de torcedores, obriga a utilização de identificação por meio de certificado de atributo digital nas entradas e de sistema de monitoramento por imagem em toda a área de uso comum de estádios com capacidade superior a 10.000 (Dez mil) pessoas, nos dias de jogos de futebol, e da outras providencias.

A propositura tem como objetivo evitar a violência nos estádios de futebol e nos seus arredores buscando identificar com documento hábil o torcedor.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, por meio do Parecer nº 01216/2014, na forma do substitutivo proposto.

As identidades serão confeccionadas com material PET reciclado pós consumo de modo a contribuir para a preservação do meio ambiente, material este que além de apresentar alta resistência mecânica e flexibilidade, é indicado para produção de documentos, com os elementos de segurança necessários para evitar fraudes na identificação dos torcedores.

Ante ao exposto, considerando a relevância da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 0300/14, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).